LICITAÇÃO Nº: 0011/19; Processo Nº: 2018-166785; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual compra de bobina de papel para plotter e papel A3;

SESSÃO DE JULGAMENTO: 5 de fevereiro de 2019, às 11h;

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.465,42 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

LOCAL PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: Praça XV de Novembro nº 02 - 3º andar - Sala 308, Centro - Rio de Janeiro - RJ, onde o edital está disponível para cópia pelo interessado, das 11h às 18h. A íntegra do edital está disponível no sítio do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, www.tjrj.jus.br, no link "licitações" (licitações / licitações novas / escolher um dos tipos / filtro por licitação) e, também, pode ser consultada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 30100 (Comprasnet-SIASG/ Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação).

## Órgão julgador de Licitação

id: 3177761

## **ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2018-059119 - Na Licitação por PREGÃO Nº 0160/18 , para a compra de cadeiras de rodas, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 1 a sociedade empresária JS Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda, que cotou o valor total de R\$ 38.897,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos). Decisão em 21/01/2019. "Com base na competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, HOMOLOGO a Licitação nº 0160/2018, instaurada na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando a compra de CADEIRAS DE RODAS, DETERMINO a contratação com a sociedade empresária J.S. IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, adjudicatária nos termos da Ata de fls. 352/355 e Mapa Comparativo da Licitação, de fls. 360, pelo valor total de R\$ 38.897,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme proposta de fls. 338, AUTORIZO o Sr. Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças a providenciar o lançamento do presente ato no Sistema Comprasnet-SIASG e ORDENO a respectiva despesa, assim como a emissão do correspondente empenho, em consonância com a Ação de Controle Orçamentário nº 2004320." "Ass.: Desembargador Milton Fernandes de Souza - Presidente do TJERJ."

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2018-182146 - Na Licitação por PREGÃO Nº 0164/18, para a compra de display de sinalização visual, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 1 a sociedade empresária Vixnu Comércio Ltda, que cotou o valor total de R\$ 18.782,00 (dezoito mil , setecentos e oitenta e dois reais). Decisão em 15/01/2019. "Com base na competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, HOMOLOGO a Licitação nº 0164/2018, instaurada na modalidade Pregão, do tipo menor preço, visando a compra de DISPLAY DE SINALIZAÇÃO VISUAL, DETERMINO a contratação com a sociedade empresária VIXNU COMÉRCIO LTDA, adjudicatária nos termos da Ata de fls. 134/137 e Mapa Comparativo da Licitação, de fls. 142, pelo valor total de R\$ 18.782,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais), conforme proposta de fls. 108/109, AUTORIZO o Sr. Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças a providenciar o lançamento do presente ato no Sistema Comprasnet-SIASG, e ORDENO a respectiva despesa, assim como a emissão do correspondente empenho, em consonância com a Ação de Controle Orçamentário nº 2004399." "Ass.: Desembargador Milton Fernandes de Souza - Presidente do TJERJ."

RESULTADO DO PROCESSO № 2018-200834 - Apreciação de impugnação(ões) interposta(s) na Licitação por PREGÃO № 0006/19, visando o registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual compra de materiais de expediente. **Decisão em 22/01/2019**. "Na forma do parecer supra, o qual tomo por razão de decidir, CONHEÇO a impugnação, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. Prossiga-se o certame." "Ass.: Desembargador Milton Fernandes de Souza - Presidente do TJERJ."

## Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 3177689

## PORTARIA - DGPCF Nº 01 /2019

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE **JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 114/2017**, especialmente as do artigo 1º, inciso VII:

**CONSIDERANDO** a alteração da natureza da despesa em razão do contrato 003/527/2018, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de diagnóstico por DNA, iniciado em 25/09/2018 e, portando, em data posterior à elaboração da Proposta Orçamentária para 2019; e

**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 8.055 /2018 e nº 8.271 /2018, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária.